

Relatório Anual 2013



EXPEDIENTE

Relatório Anual 2013

Publicação Anual da Previp -
Sociedade de Previdência
Complementar, destinada a
todos os participantes do Plano
Previp.

Rod. SP 340 Km 171
Caixa Postal 10
CEP: 13.840-970
Mogi Guaçu - SP / Brasil

Projeto Gráfico e Diagramação:
Nezz Design & Publicidade

Coordenação:
Silvana Brunheroto
Claudinei Oliveira
Rita Lucas

Fotos:
Thinkstockphotos

Índice

03 Mensagem da
Diretoria



04 Investimentos



08 Política de
Investimentos
2014



10 Demonstrações
Contábeis



14 Notas
Explicativas



27 Pareceres



Mensagem da Diretoria

Com o objetivo de atualizá-los sobre a gestão da entidade e resultados do plano, elaboramos o Relatório Anual da Previp 2013, para ser compartilhado com todos os participantes.

Neste relatório, você encontra informações que lhe permitem acompanhar o desempenho financeiro da Entidade, além de demonstrar a busca contínua por bons resultados, gestão eficaz de riscos a fim de minimizar impactos financeiros e atingir as expectativas dos participantes e patrocinadoras do Plano.

Em 2013, vivenciamos momentos de instabilidade no mercado financeiro e mesmo tomando medidas prudentes e cautelosas, visando menores impactos financeiros, tivemos rentabilidades negativas nos perfis Conservador, Moderado e Agressivo.

Devido ao cenário econômico, sabemos que os resultados foram instáveis para a maioria das entidades no segmento de Previdência Complementar, mas reforçamos que durante esse momento de instabilidade e oscilações, a Previp conseguiu resultados menos impactantes, quando comparados a outras entidades.

Desta forma, mesmo diante das dificuldades impostas pelo cenário econômico em 2013, a Previp continua motivada ao cumprimento de sua missão e reforça o seu compromisso de sempre atuar com responsabilidade, transparência e ética, a fim de proporcionar as melhores oportunidades de investimentos, para que você possa alcançar um futuro mais tranquilo.

Um abraço,

Luis Fernando da Silva

Diretor Superintendente



Investimentos

Cenário Econômico

No ano de 2013, houve um descolamento do cenário econômico nacional em relação ao internacional. No exterior observamos uma retomada de crescimento modesto de algumas das principais economias globais.

Nos Estados Unidos o principal fator que marcou a retomada do crescimento, ocorreu quando o Banco Central Americano (FED) passou a discutir a possibilidade de retirada dos estímulos monetários introduzidos na economia para lidar com a crise de 2008, somado a continuidade na condução da economia pela nova presidente do Banco Central Americano. Isto impulsionou a especulação no mercado financeiro brasileiro com a expectativa futura da alta dos juros nos EUA, ocasionando grande volatilidade aos ativos brasileiros, marcado pela fuga de recursos dos investidores para economias mais seguras, afetando fortemente os resultados dos investimentos atrelados a juros pré fixados e índices de preços e a desvalorização do câmbio, aumentando assim o risco do Brasil. A elevação da inflação impôs a reversão do ciclo de redução na Taxa Selic de 7,25% a 10,00% no final do ano. Esse aumento trouxe uma volatilidade aos títulos públicos federais ao longo do ano, especialmente para os papéis de longo prazo que compõem a maior parte das carteiras de investimentos dos fundos de pensão.

A China apresentou um processo suave de desaceleração apresentando um crescimento de 7,7% comparado a 7,8% em 2012, mas ainda contribuindo positivamente com o PIB mundial.

A tensão em relação à crise fiscal e política na Europa permanece contida pela atuação mais enérgica do Banco Central Europeu, com a preocupação voltada para a taxa de desemprego, o que limita uma retomada mais sólida da economia.

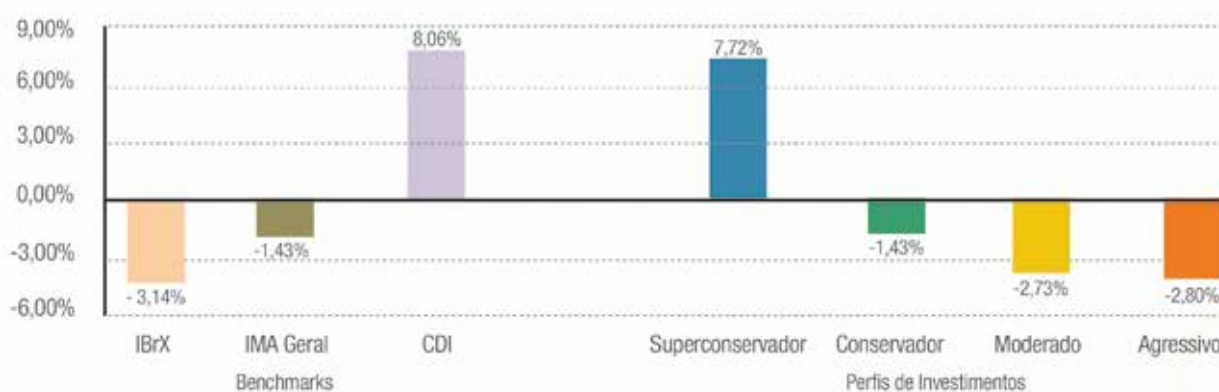
Para 2014, o cenário internacional segue moderadamente positivo, com a recuperação dos Estados Unidos, Zona do Euro e a suave desaceleração da China, o que levará o governo chinês à adotar medidas de incentivo à atividade.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom) ensaia uma parada no ciclo de alta da Taxa Selic, monitorando a evolução dos dados econômicos, preocupações no campo inflacionário e fiscal, o aspecto eleitoral entrou em foco e os mercados devem ser influenciados por rumores e resultados de pesquisas, o que leva a acreditar que poderemos ter alguma volatilidade ainda este ano. Neste cenário, a cautela na diversificação dos ativos deverá ser a tônica na tomada de decisões, será a melhor alternativa para enfrentar o desafio de uma gestão, levando em conta o compromisso de longo prazo com os participantes.

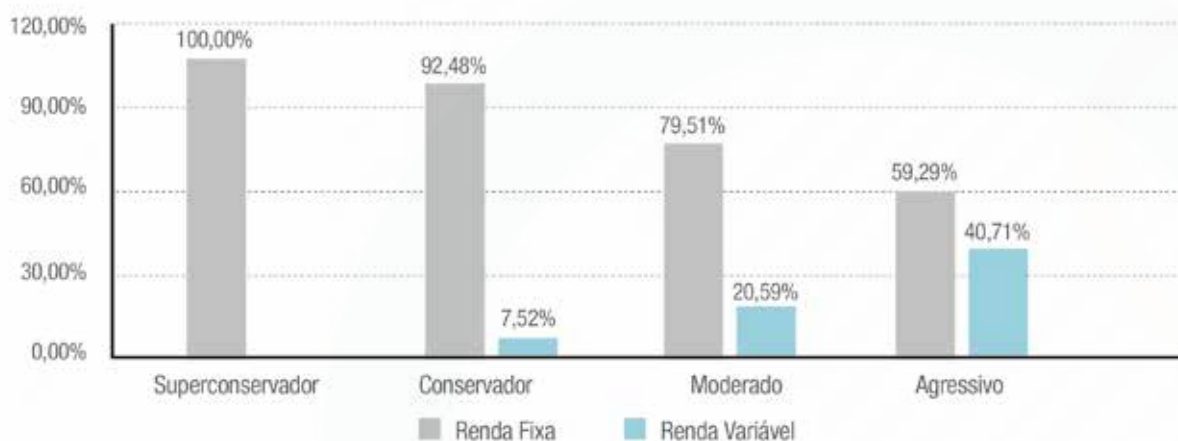
Rentabilidades

Em 2013 todo o segmento de Previdência Complementar brasileiro foi afetado com a volatilidade do mercado financeiro, principalmente o segmento de renda fixa, impactado pela alta volatilidade dos títulos públicos federais de longo prazo indexados a inflação (NTN-Bs) e a má performance do segmento de renda variável. Este cenário foi ocasionado pela incerteza dos investidores em relação à eficácia da política econômica em estimular a economia brasileira, pelo fraco desempenho do PIB, pelas oscilações na taxa de câmbio, pela desconfiança no controle da inflação e desaceleração de investimentos, impactando assim as rentabilidades dos perfis **Conservador, Moderado e Agressivo**. Quanto ao perfil **Superconservador**, a rentabilidade foi beneficiada pela alta da taxa de juros ocorrida durante o ano de 2013. Vale lembrar que a Previp promove conteúdos explicativos sobre os Perfis no jornal e no site da Entidade.

Essa iniciativa está alinhada com o principal objetivo da Entidade, que é oferecer aos seus participantes uma cultura de poupança, para que estes possam usufruir de um futuro mais seguro e tranquilo.



Alocação por Segmento



Política de Investimentos

Perfis	Renda Fixa	Renda Variável
Superconservador	100,00	-
Conservador	90,00 a 94,00	6,00 a 10,00
Moderado	75,00 a 85,00	15,00 a 25,00
Agressivo	50,00 a 70,00	30,00 a 50,00

Alocação dos Ativos

Carteira Ativa	Dezembro/2013		Dezembro/2012	
	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
<u>Segmentos</u>				
Renda Fixa	110.237.188,95	85,42 %	102.022.462,71	83,57 %
Renda Variável	9.190.936,75	7,12 %	11.205.717,18	9,18 %
Empréstimos	9.620.995,98	7,46 %	8.847.143,89	7,25 %
Total	129.049.121,68	100,00 %	122.075.323,78	100,00 %

Carteira Imunizada	Dezembro/2013		Dezembro/2012	
	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
<u>Segmento</u>				
Renda Fixa	74.876.441,78	100,00%	72.894.146,39	100,00%

Total Geral	203.925.563,46		194.969.470,17	
--------------------	-----------------------	--	-----------------------	--

Alocação por Gestor

Carteira Ativa			Carteira Imunizada		
Gestores	(R\$)	(%)	Gestor	(R\$)	(%)
Bradesco	74.380.598,46	57,64 %	Bradesco	74.876.441,78	100,00 %
Western	45.047.527,24	34,91 %			
Gestão Própria	9.620.995,98	7,46 %			
	129.049.121,68	100,00 %			



Participação em Ativos

Fundos de Investimento

<u>Renda Fixa</u>	<u>CNPJ do Fundo</u>	<u>Valor Aplicado (R\$)</u>
BRADESCO FI Multimercado Plus	01.606.552/0001-00	4.502.235,29
BRADESCO FI Renda Fixa Target	02.998.239/0001-28	16.410.167,95
BRADESCO FI Renda Fixa IMA Geral	11.016.883/0001-44	57.410.440,85
WESTERN Asset Multitrading Inst FIC FI	07.891.470/0001-31	642.179,48
WESTERN Asset Prev Str Cred Firt Cred Priv	12.029.811/0001-02	1.404.749,47
WESTERN Asset Prev Inflação Implícita FI RF	09.087.314/0001-48	185.759,48
WESTERN Asset Prev Fix Target RF FI	07.892.298/0001-30	5.311.209,49
WESTERN Asset Prev Credit Firt Cred Priv	09.087.708/0001-04	3.665.181,68
WESTERN Asset Prev Invest RF Credito Privado FI	07.897.902/0001-11	1.499.477,44
WESTERN Asset Prev Fix FI Renda Fixa	07.894.727/0001-09	13.694.984,65
WESTERN Asset Prev Inflation Total RF FI	07.895.034/0001-30	10.283.454,92
WESTERN Asset Sovereign IV Selic REF FI	15.477.891/0001-49	4.332.653,24
WESTERN Asset Inflation II RF FI	05.092.294/0001-42	683.990,20
WESTERN Asset Prev Focus FI Cotas Multimercado	17.517.611/0001-04	15.617,44
Total		120.042.101,58

<u>Renda Variável</u>	<u>CNPJ do Fundo</u>	<u>Valor Aplicado (R\$)</u>
BRADESCO FIA Institucional IBRX Alpha	14.099.976/0001-78	5.588.449,67
BRADESCO FIA BDR Nível I	13.401.215/0001-66	274.217,24
Western Asset Prev Ibrx Ativo Ações FI	05.092.264/0001-36	3.328.269,84
Total		9.190.936,75

Total Fundos de Investimentos 129.233.038,33

Total Títulos Públicos 65.071.529,23

Total Geral 194.304.567,56

Auditoria de Gestão

<u>Empresa</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Responsável</u>
KPMG Auditores Independentes	57.755.217/0001-29	Luciana Liberal Sâmia

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

<u>Nome</u>	<u>Telefone</u>	<u>E-mail</u>
Leandro da Silva Leme	(11) 3797.5705	leandro.leme@ipaper.com

Custos com a Administração do Plano

<u>Investimentos</u>	<u>Previdencial</u>	<u>Despesas Gerais</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Total</u>
488.456,98	735.389,16	44.191,09	10.699,92	1.278.737,15

Política de Investimentos 2014

Faixa de alocação entre os segmentos de aplicação

Segmentos de Aplicação	Superconservador		Conservador		Moderado		Agressivo	
	Lim. Min (%)	Lim. Min (%)	Lim. Min (%)	Lim. Min (%)	Lim. Min (%)	Lim. Min (%)	Lim. Min (%)	Lim. Min (%)
Renda Fixa (A)	100	100	75	94	75	85	50	70
Inv. Estruturados (B)	-	-	0	1	0	2,5	0	5
(A) + (B)	-	-	75	94	75	85	50	70
Renda Variável (C)	-	-	6	10	15	25	30	50
Inv. no Exterior (D)	-	-	0	1	0	2,5	0	5
(C) + (D)	-	-	6	10	15	25	30	50
Empréstimos	-	-	0	15	-	-	-	-

Considerações:

A alocação no segmento de investimento no exterior, para os perfis onde é permitida, deverá ser considerada em conjunto com os limites informados para o segmento de renda variável, sendo que a alocação combinada dos segmentos Renda Variável e Investimentos no Exterior não poderá exceder o limite máximo especificado para Renda Variável.

A alocação no segmento de investimentos estruturados, para os perfis onde é permitida, deverá ser considerada em conjunto com os limites informados para o segmento de renda fixa, sendo que a alocação combinada dos segmentos Renda Fixa e Investimentos Estruturados não poderá exceder o limite máximo especificado para Renda Fixa.

Objetivos e Diretrizes da Gestão:

Carteira Segregada

A carteira de investimento dos profissionais inativos que possuem benefícios concedidos e a conceder na forma de renda vitalícia, estão alocados em uma carteira dedicada a gestão do casamento do fluxo de caixa do pagamento dos benefícios projetados.

Para a definição da estratégia de gestão, foi realizado um estudo de imunização da carteira, no qual foi definida uma carteira de renda fixa indexada que se comporte de forma semelhante aos passivos relacionados aos benefícios de renda vitalícia. Os títulos componentes dessa carteira poderão ser classificados como mantidos até o vencimento e, dessa forma, marcados na curva do papel.

Para o longo prazo foi estabelecida como meta a taxa mínima atuarial (INPC + 5,5% a.a.). A PreviP acompanhará o desempenho dos investimentos do plano e poderá realizar estudos de otimização de carteiras visando à obtenção das metas de longo prazo.

Carteira Ativa

As metas estabelecidas foram a taxa mínima atuarial para o longo prazo e os benchmarks de cada segmento no curto prazo. Para **Renda Fixa** o limite de risco definido foi o VaR de 1% em relação ao benchmark, em um período de 21 dias úteis e com um nível de confiança de 95%, sendo que o benchmark definido para o *Perfil Superconservador* será o **CDI**, enquanto para os *Perfis Conservador, Moderado e Agressivo* foi definido o **IMA** (índice composto por carteiras teóricas de títulos públicos e federais, separadas de acordo com seus indexadores e prazos, de maneira a atender às necessidades de diversos tipos de investidores). Este índice é composto por títulos de longo prazo, por isso é indicado para alocação dos investimentos destinados aos fundos de pensão.



Para **Investimentos Estruturados**, o benchmark definido foi o **CDI** com limite de risco de um VaR de 3% em relação ao benchmark, em um período de 21 dias com nível de confiança de 95%.

Para **Renda Variável e Investimentos no Exterior** que compõem os *Perfis Conservador, Moderado e Agressivo* o limite de risco definido foi um benchmark VaR de 5% em relação ao benchmark, em um período de 21 dias úteis com um nível de confiança de 95%, sendo o benchmark **IBrX**.

Para os **Empréstimos** que compõe o *Perfil Conservador*, o benchmark é o **CDI**.

Critérios de Contratação dos Administradores dos Investimentos

A gestão dos recursos é totalmente terceirizada. A decisão de terceirizar toda a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização das instituições financeiras do mercado, resultando em maior possibilidade de obtenção de retornos adequados dos investimentos.

A escolha das instituições financeiras para a administração dos recursos do plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos. Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil;
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços;
- Estrutura organizacional e processos de gestão;
- Recursos de pesquisa ("research");
- Sistemas de comitês e processos de decisão;
- Regras estabelecidas e seguidas pelo gestor, no sentido de que a legislação, os contratos, e as normas e procedimentos definidos pelas autoridades (Banco Central e CVM) e por outros participantes (Bolsas e Centrais de Liquidação) sejam rigorosamente cumpridas ("compliance");
- Resultados históricos em termos de Retornos/Riscos ("track record");
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas;
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários;
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros;
- Classificação da unidade administradora de recursos ("rating");
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de investidores institucionais.

Demonstrações Contábeis

BALANÇOS PATRIMONIAIS (em milhares de reais) Apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em determinada data.

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
Disponível	47	30	Exigível Operacional	194	177
Realizável	203.959	194.994	Gestão Previdencial	21	5
Gestão Previdencial	18	11	Gestão Administrativa	121	147
Gestão Administrativa	15	13	Investimentos	52	25
Investimentos	203.926	194.970	Patrimônio Social	203.820	194.866
Títulos Públicos	65.072	63.565	Patrimônio de Cobertura do Plano	203.384	194.399
Fundos de Investimento	129.233	122.558	Provisões Matemáticas	192.730	182.812
Empréstimos	9.621	8.847	Benefícios Concedidos	61.419	53.517
Permanente	8	19	Benefícios a Conceder	131.311	129.295
Imobilizado	2	8	Equilíbrio Técnico	10.654	11.587
Intangível	6	11	Resultados Realizados	10.654	11.587
			Superávit Técnico Acumulado	10.654	11.587
			Fundos	436	467
			Fundos Previdenciais	344	397
			Fundos Administrativos	92	70
TOTAL DO ATIVO	204.014	195.043	TOTAL DO PASSIVO	204.014	195.043

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Em milhares de reais) Apresenta as mudanças ocorridas no Patrimônio Social da Entidade, em um certo intervalo de tempo.

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação (%)
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	194.866	163.854	18,93%
1. Adições	18.583	39.250	(52,65%)
(+) Contribuições Previdenciais	12.664	11.669	8,53%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.616	26.467	(82,56%)
(+) Receitas Administrativas	1.303	1.099	(18,56%)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	15	(100,00%)
2. Destinações	(9.629)	(8.238)	16,89%
(-) Benefícios	(8.348)	(7.089)	17,76%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(2)	-	100,00%
(-) Despesas Administrativas	(1.279)	(1.149)	11,31%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	8.954	31.012	(71,13%)
(+/-) Provisões Matemáticas	9.918	32.046	(69,05%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(933)	(1.221)	(23,59%)
(+/-) Fundos Previdenciais	(53)	222	(123,87%)
(+/-) Fundos Administrativos	22	(35)	(162,86%)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A + 3 + 4)	203.820	194.866	4,59%

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

Apresenta as mudanças ocorridas no Patrimônio Líquido da Entidade, em um certo intervalo de tempo.

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	194.796	163.749	18,96%
1. Adições	18.163	38.855	(53,25%)
(+) Contribuições	13.547	12.388	9,36%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.616	26.467	(82,56%)
2. Destinações	(9.231)	(7.808)	18,22%
(-) Benefícios	(8.348)	(7.089)	17,76%
(-) Custeio Administrativo	(883)	(719)	22,81%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	8.932	31.047	71,23%
(+/-) Provisões Matemáticas	9.918	32.046	(69,05%)
(+/-) Fundos Previdenciais	(53)	222	(123,87%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(933)	(1.221)	(23,59%)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	203.728	194.796	4,59%
C) Fundos não Previdenciais	92	70	31,43%
(+/-) Fundos Administrativos	92	70	31,43%

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

Apresenta a parcela do ativo destinada à cobertura dos benefícios do Plano.

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação (%)
1. Ativos	203.893	194.895	4,62%
Disponível	41	27	51,85%
Recebível	110	81	35,80%
Investimento	203.742	194.787	4,60%
Títulos Públicos	65.072	63.564	2,37%
Fundos de Investimento	129.049	122.376	5,45%
Empréstimos	9.621	8.847	8,75%
2. Obrigações	73	29	151,72%
Operacional	73	29	151,72%
3. Fundos não Previdenciais	92	70	31,43%
Fundos Administrativos	92	70	31,43%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3 - 4)	203.728	194.796	4,59%
Provisões Matemáticas	192.730	182.812	5,43%
Superávit/Déficit Técnico	10.654	11.587	(8,05%)
Fundos Previdenciais	344	397	(13,35%)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO (Em milhares de reais)

Representam a totalidade dos compromissos do plano de benefício previdencial.

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação (%)
Provisões Técnicas	203.801	194.826	4,61%
1. Provisões Matemáticas	192.730	182.812	5,43%
1.1. Benefícios Concedidos	61.419	53.517	14,77%
Contribuição Definida	10.904	6.017	81,22%
Benefício Definido	50.515	47.500	6,35%
1.2. Benefício a Conceder	131.311	129.295	1,56%
Contribuição Definida	117.603	115.495	1,83%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	51.497	63.502	(18,90%)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	66.106	51.993	27,14%
Benefício Definido	13.708	13.800	(0,67%)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	10.654	11.587	(8,05%)
2.1. Resultados Realizados	10.654	11.587	(8,05%)
Superávit Técnico Acumulado	10.654	11.587	(8,05%)
Reserva de Contingência	10.654	11.587	(8,05%)
2.2. Resultados a Realizar	-	-	-
3. Fundos	344	397	(13,35%)
3.1. Fundos Previdenciais	344	397	(13,35%)
4. Exigível Operacional	73	30	143,33%
4.1. Gestão Previdencial	21	5	320,00%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	52	25	108,00%
5. Exigível Contingencial	-	-	-

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (Em milhares de reais)
Registra as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade.

DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	70	105	(33,33%)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.303	1.114	16,97%
1.1. Receitas	1.303	1.114	16,97%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	883	719	22,81%
Custeio Administrativo dos Investimentos	420	380	10,53%
Resultado Positivo dos Investimentos	-	15	(100,00%)
2. Despesas Administrativas	1.279	1.149	11,31%
2.1. Administração Previdencial	775	694	11,67%
Treinamentos/Congressos e Seminários	1	-	100,00%
Serviços de Terceiros	693	603	14,93%
Despesas Gerais	29	46	(36,96%)
Depreciações e Amortizações	11	11	0,00%
Outras Despesas	41	34	20,59%
2.2. Administração dos Investimentos	504	455	10,77%
Serviços de Terceiros	469	418	12,20%
Despesas Gerais	15	19	(21,05%)
Outras Despesas	20	18	11,11%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	2	-	100,00%
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	22	(35)	(162,86%)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	22	(35)	(162,86%)
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	92	70	31,43%

1. Contexto Operacional

A PrevIP – Sociedade de Previdência Complementar (“PrevIP”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 1.859 do Ministério da Previdência Social– MPS por prazo indeterminado em 24 de fevereiro de 1995.

O objetivo da Entidade é instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social aos empregados das patrocinadoras ou a seus beneficiários, na forma da legislação vigente e nos termos do Regulamento do Plano PrevIP, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- International Paper do Brasil Ltda.
- International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda.
- International Paper Agroflorestal Ltda.
- International Paper Exportadora Ltda.
- International Paper Embalagens Industriais Ltda.

A PrevIP possui apenas um plano de benefícios na modalidade contribuição variável denominado Plano PrevIP. A PrevIP possuía em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as seguintes quantidades de participantes:

	31/12/2013	31/12/2012
Ativos	2.618	2.726
Assistidos	128	114
Autopatrocinados	38	26
BPD (aguardando benefício)	93	89
Total	2.877	2.955

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da PrevIP foram concluídas em 26 de março de 2014 e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução DC/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras.



Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstr  o da Muta  o do Ativo L  quido por Plano de Benef  cios - DMAL;
- Demonstr  o do Ativo L  quido por Plano de Benef  cios – DAL;
- Demonstr  o do Plano de Gest  o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstr  o do Plano de Gest  o Administrativa por Plano de Benef  cios;
- Demonstr  o das Provis  es T  cnicas do Plano de Benef  cios - DPT.

As demonstra  es cont  beis est  o sendo apresentadas com informa  es comparativas de 31 de dezembro de 2012.

Em atendimento a Resolu  o n   12, de 19 de agosto de 2013, a Demonstr  o das Obriga  es Atuariais do Plano de Benef  cios (DOAP), foi alterada para Demonstr  o das Provis  es T  cnicas do Plano de Benef  cios (DPT), comparativa com o ano anterior, sendo inclu  das as informa  es sobre Fundos, Exig  vel Operacional e Exig  vel Contingencial.

3. Principais Pr  ticas Cont  beis

As principais pr  ticas cont  beis adotadas pela entidade est  o resumidas a seguir:

a) Registro das Adi  es, Dedu  es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia  es Positivas e Dedu  es/Varia  es Negativas

As Adi  es e Dedu  es da Gest  o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest  o Administrativa, as Rendas/Varia  es Positivas e Dedu  es/Varia  es Negativas do Fluxo de Investimento s  o escrituradas pelo regime cont  bil de compet  ncia.

As contribui  es dos autopatrocinados e participantes vinculados (Benef  cio Proporcional Diferido - BPD) s  o registradas pelo regime de caixa, por ocasi  o do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benef  cios.

b) Provis  es Matem  ticas

S  o apurados com base em c  lculos atuariais, procedidos por atu  rios contratados pela PrevIP e representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc  cio, quanto aos benef  cios concedidos e a conceder aos participantes ou seus benefici  rios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis



A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da PrevIP são debitadas em conformidade com o plano de custeio vigente.

A entidade também poderá constituir fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PrevIP, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais, conforme a Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativo às contribuições das patrocinadoras, dos participantes e os depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial, quando houver.

• Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa, quando houver.

• Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

✓ Títulos Públicos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 alterada pela Resolução do CGPC nº 22 de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício (DMPS e DMAL).
- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos na DMPS e DMAL.

✓ **Fundos de Investimentos** - As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações financeiras, divulgadas pelo administrador.

✓ **Empréstimos a Participantes** - Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular, e atualizados com base na taxa de remuneração contratada.

g) Permanente

- **Imobilizado** - Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Computadores e Periféricos - "Hardware"	20%

- **Intangível** - Os gastos relacionados à licença de uso de softwares estão registrados pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos intangíveis limitada ao prazo de 5 anos.

Descrição	Alíquota Anual
Sistema de Administração - "Software"	20%

h) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2013	2012
Banco Bradesco S.A.	21	18
Banco Santander S.A.	17	7
Western Asset Management Company DTVM Ltda.	4	5
Total	42	30

5. Vinculado

Registra os valores de Empréstimos depositados a menor.

	2013	2012
Numerário em Trânsito	5	-

6. Realizável Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do Mês

Refere-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	2013	2012
Autopatrocinados	18	11

7. Realizável Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a) Contribuições para Custeio

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, autopatrocinados e participantes em BPD, previstas na avaliação atuarial.

	2013	2012
Autopatrocinados	2	1

b) Outros Recursos a Receber

Refere-se a valores a receber relativos a valores pagos a maior a prestadores de serviço.

	2013	2012
Prestadores de Serviços	1	-

c) Outros Realizáveis

Refere-se à utilização de recursos da Gestão Administrativa relativos à contribuição associativa da ABRAPP apropriado pelo regime de competência e Crédito da Receita Federal do Brasil.

	2013	2012
Abrapp	2	2
Créditos da Receita Federal	10	10
Total	12	12

8.Realizável – Investimentos

Composição da Carteira

Os títulos públicos estão registrados e custodiados em conta própria no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Os serviços de administração da carteira própria e custódia das cotas dos fundos de investimentos são prestados pelo Banco Bradesco S.A. e Western Asset Management Company DTVM Ltda.

(1) A PrevIP possui empréstimos, mas não possui valores vencidos para constituição desta provisão.

	2013	2012
Investimentos	203.926	194.970
Títulos Públicos	65.072	63.565
Notas do Tesouro Nacional	65.036	63.532
Letras Financeiras do Tesouro	36	33
Fundos de Investimento	129.233	122.558
Referenciado	4.333	2.183
Renda Fixa	110.549	103.002
Ações	9.191	11.206
Multimercado	5.160	6.167
Empréstimos e Financiamentos ⁽¹⁾	9.621	8.847
Empréstimos	9.621	8.847

Composição por Prazo de Vencimento – Títulos para Negociação

Descrição	Vencimento	2013		2012	
		Custo Atualizado	Valor de Mercado/Contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado/Contábil
Títulos Públicos Federais		14.452	14.416	13.639	15.710
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2014	4.677	4.750	4.406	4.746
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2020	9.739	9.630	9.200	10.931
Letras Financeiras do Tesouro	07/03/2015	36	36	33	33
Fundos de Investimentos		129.233	129.233	122.558	122.558
Referenciado		4.333	4.333	2.183	2.183
Western Asset Sovereign IV Selic Referenciado Fundo de Investimento	Sem vencimento	4.333	4.333	2.183	2.183
Renda Fixa		110.549	110.549	103.002	103.002
Bradesco Fundo de Investimento RF IMA-B 5+	Sem vencimento	57.411	57.411	59.460	59.460
BRAM Fundo de Investimento RF TARGET	Sem vencimento	16.410	16.410	6.100	6.100
Western Asset Prev Inflação Implícita Fundo de Investimento RF	Sem vencimento	186	186	909	909
Western Asset Prev Fix Target RF Fundo de Investimento	Sem vencimento	5.311	5.311	3.763	3.763
Western Asset Prev Credit RF Fundo de Investimento CP	Sem vencimento	3.665	3.665	1.681	1.681
Western Asset Prev Invest RF CP Fundo de Investimento	Sem vencimento	1.499	1.499	2.036	2.036
Western Asset Prev Fix Fundo de Investimento RF	Sem vencimento	13.695	13.695	14.607	14.607
Western Asset Prev Inflation Total RF Fundo de Investimento	Sem vencimento	10.283	10.283	13.060	13.060
Western Asset Prev Structured Credit Fundo de Investimento RF CP	Sem vencimento	1.405	1.405	1.386	1.386
Western Asset Inflation II RF Fundo de Investimento	Sem vencimento	684	684	-	-
Ações		9.191	9.191	11.206	11.206
Bradesco Fundo de Investimento em Ações BDR Nivel I	Sem vencimento	274	274	-	-
Bradesco Fundo de Investimento em Ações Institucional Ibrx Alpha	Sem vencimento	5.589	5.589	-	-
Bradesco – F.I.A. Institucional IBX Ativo	Sem vencimento	-	-	6.412	6.412
Western Asset Prev Ibrx Ativo Ações Fundo de Investimento	Sem vencimento	3.328	3.328	4.794	4.794
Multimercado		5.160	5.160	6.167	6.167
Bradesco Fundo de Investimento Multimercado Plus	Sem vencimento	4.502	4.502	5.556	5.556
Western Asset Multimercado Institucional Fundo de Investimento	Sem vencimento	642	642	609	609
Western Asset Prev Focus Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado CP	Sem vencimento	16	16	-	-

O Fundo de Investimentos Western Asset Prev Structured Credit Fundo de Investimento RF CP foi reclassificado de Multimercado para Renda Fixa.

Os títulos de renda fixa são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. A principal fonte de precificação é a ANDIMA.

Composição por Prazo de Vencimento – Títulos Mantidos até o Vencimento

Descrição	Vencimento	2013		2012	
		Valor de Mercado	Custo Atualizado/Contábil	Valor de Mercado	Custo Atualizado/Contábil
Títulos Públicos Federais		47.372	50.656	62.131	47.855
Notas do Tesouro Nacional ⁽¹⁾	15/08/2030	21.058	22.191	26.449	20.965
Notas do Tesouro Nacional ⁽¹⁾	15/08/2040	19.132	20.596	25.618	19.456
Notas do Tesouro Nacional ⁽¹⁾	15/08/2050	7.182	7.869	10.064	7.434

(1) Os títulos mantidos até o vencimento possuem como objetivo proteger a parcela correspondente às obrigações futuras da PrevIP – Sociedade de Previdência Complementar, sem o comprometimento da liquidez do plano. O ajuste desses títulos na curva propicia, além de uma previsão de rentabilidade mais adequada, uma redução considerável da volatilidade da carteira perante a meta atuarial estabelecida pela entidade. A alocação desses títulos mantidos até o vencimento foi baseada em estudo do ALM (Asset Liability Management) da entidade.

Os investimentos em Títulos Públicos Federais com vencimento a partir de 2030 foram classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

9. Permanente

O permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa e está classificado em Imobilizado e Intangível. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o permanente possui a seguinte composição:

	2013	2012
Permanente	8	19
Imobilizado	2	8
Operacional Corpóreo	2	8
Equipamentos de Informática	2	8
Custo	25	25
(-) Depreciação	(23)	(17)
Intangível	6	11
Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	6	11
Custo	28	28
(-) Amortização	(22)	(17)



10. Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

- **Gestão Previdencial**

⁽¹⁾ Outras Exigibilidades

Refere-se a contribuições recebidas a maior de autopatrocinado.

	2013	2012
Benefícios a Pagar	19	3
Aposentadorias	16	-
Resgates	3	3
Outras Exigibilidades ⁽¹⁾	2	2
Contribuição Recebida a Maior	2	2
Total	21	5

- **Gestão Administrativa**

	2013	2012
Contas a Pagar	115	141
Gestores de Investimentos	29	28
Consultorias e Auditorias	86	113
Retenções a Recolher	6	6
PIS e COFINS	6	5
PIS, COFINS E CSLL	-	1
Total	121	147

- **Investimentos**

	2013	2012
Empréstimos e Financiamentos	52	25
Concessões a Pagar	52	25

11. Transações Entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e Diretoria Executiva, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade, e não prevê remuneração à estes membros.

12. Contingências Ativas e Passivas

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não existem contingências ativas e passivas demonstradas no balanço da PreviP.

13. Alocação das Despesas Administrativas

As despesas administrativas são alocadas exclusiva e diretamente na gestão que originaram sem nenhuma forma de rateio.

14. Provisões Matemáticas

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2013 pode ser resumida como segue:

	1º janeiro de 2013	Constituição/ Reversão	31 dezembro de 2013
Provisões Matemáticas	182.812	9.918	192.730
Benefícios Concedidos	53.517	7.902	61.419
Contribuição Definida	6.017	4.887	10.904
Saldo de Contas dos Assistidos	6.017	4.887	10.904
Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	47.500	3.015	50.515
Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	45.231	2.704	47.935
Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. - Assistidos	2.269	311	2.580
Benefícios a Conceder	129.295	2.016	131.311
Contribuição Definida	115.495	2.108	117.603
Saldo de Contas - Parcela Patroc./Instituidores	63.502	(12.005)	51.497
Saldo de Contas - Parcela Participantes	51.993	14.113	66.106
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Progr.	13.800	(92)	13.708
Valor Atual dos Benef. Futuros Programados	13.800	(92)	13.708

15. Equilíbrio Técnico

O resultado previdencial apurado nos exercícios de 2013 e 2012 está apresentado a seguir:

	2013	2012
Resultados Realizados	10.654	11.587
Superávit Técnico Acumulado	10.654	11.587
Reserva de Contingência	10.654	11.587
Equilíbrio Técnico	10.654	11.587

16. Fundos

• Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é calculado atuarialmente e sua composição em 31 de dezembro de 2013 e 2012 está apresentada a seguir:

	2013	2012
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	344	397
Fundos Previdenciais	344	397

O Fundo Previdencial é composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Esse Fundo tem por finalidade maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras para financiar as contribuições devidas no exercício de 2014, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

• Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é correspondente a diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos. O montante deste Fundo em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 92 (2012 – R\$ 70).

17. Hipóteses e Métodos Atuariais

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

	2013	2012
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5.5% a.a.	5.5% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	1,5% a.a.	1,5% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário de Benefício do INSS	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (salários) ⁽²⁾	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (benefícios)	0,98	0,98
Hipótese Sobre Rotatividade ⁽⁴⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de Mortalidade Geral ⁽³⁾	AT – 2000 Basic	AT – 2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez ⁽⁴⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Entrada de Aposentadoria	100% na Primeira Data de Elegibilidade ao Benefício	100% na Primeira Data de Elegibilidade ao Benefício

(1) O indexador utilizado é a rentabilidade das cotas do patrimônio. Entretanto, para os participantes assistidos que permaneceram recebendo um benefício de renda vitalícia o indexador é o INPC do IBGE.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial e de fator de determinação do valor real do salário ao longo do tempo não se aplica na apuração das provisões matemáticas do Plano, sendo utilizada apenas no acompanhamento do nível de benefício esperado do Plano.

(3) Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo.

(4) As hipóteses de rotatividade e entrada em invalidez não se aplicam na apuração dos compromissos do Plano em função de o compromisso relativo aos benefícios a conceder dos participantes ativos e autopatrocinados estar estruturado na modalidade de contribuição definida.

Informamos que, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

O método atuarial adotado para a avaliação é o de Capitalização Individual.

18. Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013:

Conta	Valor
Participação no Plano de Gestão Administrativa	92
Participação no Fundo Administrativo do PGA	92

19. Rentabilidade no Exercício

Em agosto de 2012, foi implantada a rentabilidade por perfil de investimentos da PreviP – Sociedade de Previdência Complementar. A Entidade passou a segregar seus investimentos em 4 (quatro) perfis denominados **Superconservador, Conservador, Moderado e Agressivo** permitindo a opção conforme o nível de tolerância a risco de cada um dos seus participantes. Em 31 de dezembro de 2013, a rentabilidade de cada perfil apresenta o seguinte resultado:

Data	Perfil	Valor da Quota	Valor
		(ativo líquido contábil dividido pelo total de quotas)	
Exercício de 2013	Superconservador	17,72202232	7,72%
Exercício de 2013	Conservador	16,79773852	(1,43)%
Exercício de 2013	Moderado	16,64175897	(2,73)%
Exercício de 2013	Agressivo	16,73309896	(2,80)%

20.Recolhimento de Tributos

Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

I. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

II. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Pis e Cofins

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme a Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

21.Fatos Relevantes

• *Instrução nº 7, de 12 de dezembro de 2013*

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar no que diz respeito aos estudos técnicos de que tratam os itens 2.1 e 4.1 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução nº 9, de 29 de novembro de 2012, bem como de outros estudos que venham a embasar a adoção de hipóteses atuariais dos planos de benefícios. O estudo deverá ficar à disposição da PREVIC pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Esta Instrução se aplica às avaliações atuariais do encerramento do exercício de 2014.

• *Instrução nº 6, de 13 de novembro de 2013*

Altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e a Instrução PREVIC nº 1, de 12 de abril de 2013, no que diz respeito à inclusão/exclusão de contas na planificação contábil padrão e alteração da Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios (DOAP) para Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT), comparativa com o ano anterior, sendo incluídos os valores relativos aos fundos, exigível operacional e exigível contingencial.

As alterações relativas à planificação contábil padrão entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

- ***Resolução CNPC nº 13, de 04 de novembro de 2013***

Altera o artigo 28 da Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, relativo aos prazos para o estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico e a elaboração do estudo do plano de equacionamento.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

- ***Instrução PREVIC nº 5, de 01 de novembro de 2013***

Trata dos procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos das entidades fechadas de previdência complementar, no que diz respeito aos documentos de entrega obrigatória, ao resumo do relatório anual de informações, à forma de disponibilização e requisitos mínimos e a fiscalização e acessos às informações.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

- ***Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013***

Altera a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

- ***Instrução nº 4 da PREVIC, de 13 de setembro de 2013***

Trata do envio de extratos de movimentação e de posição de custódia de títulos públicos federais pertencentes às carteiras próprias das entidades fechadas de previdência complementar e dos fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos exclusivos, disponibilizados pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC e revoga a Instrução SPC nº 19, de 05 de dezembro de 2007.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

- ***Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013***

Altera a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 no que diz respeito ao item VII do Anexo B – Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios para Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

Esta Resolução se aplica as demonstrações contábeis apresentadas no exercício de 2013.

- ***Instrução nº 2 da PREVIC, de 28 de maio de 2013***

Altera a Instrução nº 26, de 01 de setembro de 2008 no que diz respeito a atualização de cadastral de clientes e procedimentos quanto a verificação de informações sobre suspeita de prática de crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

- ***Instrução nº 1 da PREVIC, de 12 de abril de 2013***

Estabelece orientações e procedimentos relativos à manutenção de taxa real de juros do plano de benefícios superior ao limite estipulado na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

- ***Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012 e Resolução MPS/CNPC nº 10, de 19 de dezembro de 2012***

Em 23 de janeiro de 2013 foram publicadas no Diário Oficial da União as Resoluções MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012 e nº 10, de 19 de dezembro de 2012 que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução MPS/CNPC nº 09 altera a Resolução nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar quanto a adequação da tábua biométrica, taxa máxima real de juros a ser reduzida, progressivamente, em 0,25% até 2018.

A Resolução MPS/CNPC nº 10, altera a Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar e determina a tábua biométrica, taxa máxima real de juros correspondente aos tetos estabelecidos no item 4, do Regulamento Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, reduzida em um ponto percentual, para cada um dos respectivos exercícios.

Essas Resoluções entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Márcio Bertoldo

Diretor

CPF: 016.181.258-93

Leandro da Silva Leme

Diretor

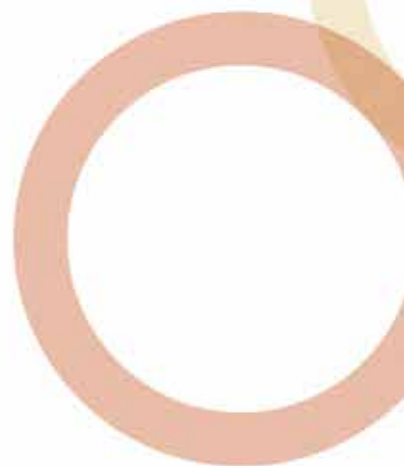
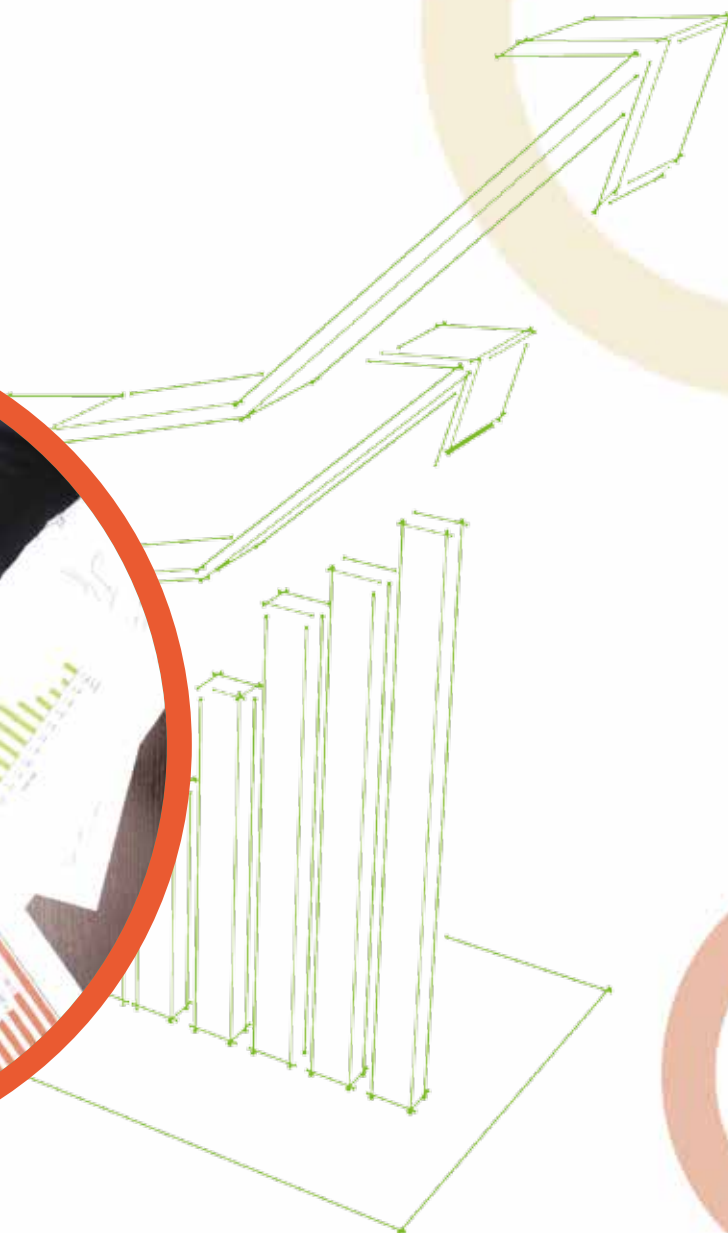
CPF: 257.228.558-47

Célia Aparecida de Almeida

Contadora

CPF: 146.736.948-99

CRC: 1SP206004/0-6



Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano PrevIP, mantido pela PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2013.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas foram:

Hipóteses Atuariais e Econômicas	2013
Taxa Real de Juros ⁽¹⁾	5,5% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	1,5%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (Salários) ⁽²⁾	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (Benefícios) ⁽²⁾	0,98
Hipótese sobre Rotatividade ⁽⁴⁾	Não Aplicável
Tábua de Mortalidade Geral ⁽³⁾	AT-2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB - 57
Tábua de Entrada em Invalidez ⁽⁴⁾	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	100% na Primeira Data de Elegibilidade ao Benefício
Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas	Não Aplicável

Observações:

1 - O indexador utilizado é a rentabilidade das cotas do patrimônio. Entretanto, para os participantes assistidos que permaneceram recebendo um benefício de renda vitalícia o indexador é o INPC do IBGE.

2 - As hipóteses adotadas de crescimento salarial e de fator de determinação do valor real do salário ao longo do tempo não se aplicam na apuração das provisões matemáticas do Plano, sendo utilizadas apenas no acompanhamento do nível de benefício esperado do Plano.

3 - Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo.

4 - As hipóteses de rotatividade e entrada em invalidez não são aplicáveis na apuração dos compromissos do Plano em função de o compromisso relativo aos benefícios a conceder dos participantes ativos e autopatrocinados estar estruturado na modalidade de contribuição definida.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

O método atuarial adotado para a avaliação atuarial é o de Capitalização Individual.

De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução nº 18 do CGPC, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano PrevIP encontram-se arquivadas na PrevIP à disposição da PREVIC.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2013 é a apresentada no quadro a seguir. O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e no valor do Patrimônio Social fornecido pela PrevIP, posicionado em 31/12/2013.

Descrição	R\$
PATRIMÔNIO SOCIAL	203.819.736,95
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	203.383.513,53
PROVISÕES MATEMÁTICAS	192.729.678,01
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	61.418.606,54
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	10.904.117,54
SALDO DE CONTA DOS ASSISTIDOS	10.904.117,54
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	50.514.489,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	47.934.505,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	2.579.984,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	131.311.071,47
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	117.603.166,47
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	51.496.771,71
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	66.106.394,76
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	13.707.905,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	13.707.905,00
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
(-) SERVIÇO PASSADO	-
(-) PATROCINADOR(ES)	-
(-) PARTICIPANTES	-
(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-
(-) PATROCINADOR(ES)	-
(-) PARTICIPANTES	-
(-) ASSISTIDOS	-
(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
(+/-) PATROCINADOR(ES)	-
(+/-) PARTICIPANTES	-
(+/-) ASSISTIDOS	-
EQUILÍBRIO TÉCNICO	10.653.835,52
RESULTADOS REALIZADOS	10.653.835,52
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	10.653.835,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.653.835,52
RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-
(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
RESULTADOS A REALIZAR	-
FUNDOS	436.223,42
FUNDOS PREVIDENCIAIS	344.192,50
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	344.192,50
REVISÃO DE PLANO	-
OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	92.030,92
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano PrevIP vigente em 31/12/2013, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte (decorrente de benefício proporcional diferido) foram registradas na conta (valor atual dos benefícios futuros programados).

Em relação ao resultado superavitário, o mesmo se manteve num patamar próximo ao registrado no exercício anterior, indicando a não ocorrência de ganhos ou perdas significativos.

O superávit identificado foi registrado na Reserva de Contingência, conforme disposto no artigo 7º da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2014

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano PrevIP com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 (Normal) do Regulamento do Plano.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 4,54% da folha de salários de participação, sendo que a contribuição para cobertura das despesas administrativas do plano, equivale a 0,65% da folha de salários de participação.

As Patrocinadoras poderão utilizar o Fundo Administrativo para cobertura parcial da despesa administrativa.

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.6 do Regulamento do Plano, a subconta Reversão de Saldo por Exigência Complementar do Fundo Previdencial foi constituída com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pela Patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2014, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 7.1.1 (Básica), 7.1.2 (Voluntária Periódica) e 7.1.3 (Voluntária Esporádica) do Regulamento do Plano, sendo que a contribuição básica equivale à taxa média estimada de 3,14% do Salário de Participação.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração



correspondente a 10% do valor total de contribuições mensais realizadas em seu nome e em nome da Patrocinadora, incluindo as contribuições voluntárias, com um valor mínimo mensal equivalente a 8,85% da Unidade Previdenciária (UP).

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O Participante que tenha se desligado do Plano com menos de 50 pontos (idade + serviço) no momento da migração do Plano e tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção. O valor da taxa administrativa do Participante Vinculado será equivalente a 8,85% da Unidade Previdenciária (UP).

Ressaltamos que durante o ano de 2014, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de Salários de Participação.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/03/2014.

Conclusão

Certificamos que o Plano da PrevIP está superavitário, porém o valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas é inferior a 25% do total das Provisões Matemáticas dos Benefícios Definidos. Portanto, não se fez necessária a constituição de Reserva Especial para Revisão de Plano.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Valéria Cerqueira Pimentel - M.I.B.A. nº 812

Letícia Wieser da Rosa - M.I.B.A. nº 2.266

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Previp- Sociedade de Previdência Complementar.

Examinamos as demonstrações contábeis da Previp -Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações

contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previp - Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, o Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC alterou a forma de apresentação das demonstrações contábeis pela substituição da demonstração das obrigações atuariais do plano de benefícios pela demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

São Paulo, 26 de março de 2014

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Luciana Liberal Sâmia

Contadora CRC 1SP198502/O-8

Parecer do Conselho Deliberativo

Conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 28 de Março do ano de 2014, às 10:00 horas, arquivada no livro de atas do Conselho Deliberativo na entidade, os membros do Conselho Deliberativo da Previp – Sociedade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias discutiram e deliberaram sobre os seguintes itens:

a) Resultados obtidos em Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria (Plano Previp) administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2013, e plano de custeio para o exercício de 2014;

b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, compostas de Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social - DMPS, Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa - DPGA, Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT e respectivas Notas Explicativas.

Baseado nos pareceres da Consultoria Atuarial Mercer Human Resource Consulting Ltda, dos Auditores Independentes da KPMG e do Conselho Fiscal da Entidade, o Conselho Deliberativo deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar os documentos mencionados nos itens “a” e “b”, sem restrições, os quais permanecerão arquivados na entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 27 de Março do ano de 2014, às 15:00 horas, arquivada no livro de atas do Conselho Fiscal na entidade, os membros do Conselho Fiscal da Previp – Sociedade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias deliberaram consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas pela Diretoria Executiva da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas pelos Auditores Independentes da KPMG. Os documentos objeto das deliberações permanecerão arquivados na entidade.

Conselho Deliberativo:

Glenn Rodney Landau
Armando Santiago
Raul Guaragna

Conselho Fiscal:

Denis Teixeira
Ana Ribeiro Silva
Luciana Huneke

Diretoria Executiva:

Luis Fernando da Silva
Leandro Leme
Marcio Bertoldo
Renato Batalha
Suzana Kaneco

Administração:

Alexandre Fagundes
Silvana Brunheroto
Claudinei Oliveira
Rita Lucas
Amanda Floriano



Rod. SP 340 / Km 171
Mogi Guaçu - SP / Brasil
19 3861.8201
19 3861.8292
19 3861.8722
www.previp.com.br